



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3469 – Ano 15 quarta-feira, 8 de maio de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Leis Ordinárias.....	1
Portarias.....	2
Extratos.....	3
Segundo Aviso de Alteração e Prorrogação.....	4
Avisos de Licitações.....	6

Leis Ordinárias

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 8.578 DE 2 DE MAIO DE 2024.

Denomina Dalbí José Sebastiana, a Unidade Mista de Saúde do Bairro Boa Vista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se Dalbí José Sebastiana, a Unidade Mista de Saúde, localizada na Rua Tangará, Bairro Boa Vista, próprio deste Município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 2 de maio de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

PE 24/2024 – Autoria: Clésio Salvaro

LEI Nº 8.581 DE 8 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder máquinas, equipamentos, combustível e pessoal ao governo do Estado do Rio Grande do Sul, diante da declaração de estado de calamidade pública nas áreas afetadas pelos eventos climáticos de chuvas intensas que ocorrem no período de 24 de abril ao mês de maio de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder ao governo do Estado do Rio Grande do Sul, diante da declaração de estado de calamidade pública nas áreas afetadas pelos eventos climáticos de chuvas intensas que ocorrem no período de 24 de abril ao mês de maio de 2024, nos termos do Decreto Estadual n.º 57.603, de 5 de maio de 2024, máquinas, equipamentos, combustível e pessoal para auxiliar na recuperação das áreas afetadas.

Parágrafo único. As máquinas, equipamentos, combustível e pessoal serão cedidos para a normalização dos serviços públicos essenciais, tais como desobstrução e recuperação de estradas e ruas, se estendendo também aos setores de saúde, trânsito e segurança.

Art. 2º O controle das máquinas, equipamentos, combustível e pessoal cedido será de competência do Poder Executivo do Município de Criciúma, que deverá atuar conjuntamente com o órgão competente do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º As despesas de locomoção das máquinas, equipamentos e pessoal, até o Município atingido, correrão por conta de dotações do orçamento vigente, podendo ser suplementadas ou transferidas, se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo expedirá decreto especificando as máquinas, os equipamentos e pessoal a serem cedidos, estipulando um prazo determinado para a cessão.

Art. 5º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 8 de maio de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

PE 30/2024 – Autoria: Clésio Salvaro

Portaria

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA SG/Nº 350/24, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Admite Técnica em Enfermagem.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal de Criciúma n. 6.856/2017, Lei Federal n. 8754/93 e precipuamente com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

Considerando a necessidade de contratação nos termos do art. 2º, §1º, inciso II, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 06/24, que autoriza a contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Processo Administrativo nº 686289,

Considerando o Memorando nº 671/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Admite em caráter temporário, por até 12 meses, ou até o término da necessidade temporária de excepcional interesse público, **MARILENE PEREIRA**, matrícula nº **35.304**, para exercer as funções no cargo de Técnica em Enfermagem, no ESF Vila Manaus, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 2 de maio de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm

Portaria

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SG/Nº 10/24, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal, Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) KATIANE FIGUEIREDO matrícula nº 56295 e CPF nº 062.568.639-09 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 075/FMS/2019, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Associação de Assistência Social Deus Provedor, CNPJ nº 05.662.631/0001-90, que tem por objeto a prestação dos serviços de Residenciais Terapêuticos Tipo II, a serem executados nas dependências do Município de Criciúma, todas localizadas no Estado de Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) GUILHERME DE OLIVEIRA PERUCH, matrícula nº 57539 e CPF nº 080.466.329-70, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de abril de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº2984/2024, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 3043/2024.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, do outro lado Associação Beneficente Happy Face

DO OBJETO: Alterar as ações do plano de trabalho do Termo de Fomento nº2984/2024 conforme o art. 57 da lei 13.019/14, tendo em vista que a instituição e a administração têm interesse recíproco. Será acrescido o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil) no valor global, passando de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais) para R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).

DATA: Criciúma, 03 de maio de 2024

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Alexsandra Stols Pelegrin, pela Secretaria Municipal de Educação, do outro lado, Ana Lucia Berndt da Luz, pela Instituição.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE JUSTIFICATIVA-DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 3044/2024.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma e a Associação Vida Ativa São José

DO OBJETO: Trata-se de proposta para oferecer atendimento especializado para pcd, prioritariamente para pessoas com trauma raquimedular;estabelecer uma sede adaptada, reformando e equipando, promovendo a inclusão e dignidade.

DATA: Criciúma, 30 de abril de 2024

SIGNATÁRIOS: Deivid de Freitas Floriano, pela Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 3045/2024.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Vida Ativa São José

DO OBJETO: Para repasse de recursos para oferecer atendimento especializado para pcd, prioritariamente para pessoas com trauma raquimedular; estabelecer uma sede adaptada, reformando e equipando, promovendo a inclusão e dignidade. Serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 317.500,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 9 (nove) meses a partir da data de sua publicação

DATA: Criciúma, 02 de maio de 2024

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Deivid de Freitas Floriano, pela Secretaria Municipal da Saúde, e do outro lado, Jiovani Fuzer, pela Instituição.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 3046/2024.

PARTÍCIPIES: o Município de Criciúma e o Instituto de Educação Especial Diomício Freitas

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros oriundos do Governo Municipal, através da Secretaria da Assistência Social, para a execução do serviço de Proteção, habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e suas famílias, no período de 2024. Valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

DATA: Criciúma, 18 de abril de 2024

SIGNATÁRIOS: Dalva Borges Pires Donadel, pela Secretaria Municipal da Assistência Social

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº003/CMAS/2024, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 3047/2024.

PARTÍCIPIES: O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto de Educação Especial Diomício Freitas Associação Pestalozzi de Criciúma

DO OBJETO: Revitalização de infraestrutura do espaço físico da Instituição, sendo que a intenção é a reforma da sala de aula inacabada, reforma de banheiro, construção de lavabo, recuperação de paredes e hall de entrada, fabricação e instalação de cobertura metálica, telha com pintura, fechamento lateral para escada. Serão disponibilizados recursos pelo fundo municipal de assistência social no valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

DATA: Criciúma, 03 de maio de 2024

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Dalva Borges Pires Donadel, pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Ana Paula Petzoldt Guimaraes, pelo Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, do outro lado, Vilson Paganini Bellettini, pela entidade.

Segundo Aviso de Alteração e Prorrogação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/PMC/2024

(Processo Administrativo nº. 693104)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem por objetivo o registro de preços de pneus, câmaras, protetores, válvulas e serviços de balanceamento, alinhamento, cambagem e montagem, para aquisições futuras, na reposição e manutenção de veículos e equipamentos rodoviários que compõem a frota oficial do Município de Criciúma/SC, são feitas as seguintes alterações:

1) No item 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

3.3 Este processo licitatório destina-se exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista o artigo 48, inciso I, da Lei Federal Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com alteração dada pela Lei Federal Complementar nº 147

de 07 de agosto de 2014, que prevê a obrigatoriedade da Administração Pública em designar os processos licitatórios para os itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

3.3.1 Este edital prevê a concessão de margem de preferência de até 10% (dez por cento) da melhor proposta válida para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente conforme disposto nos termos do Decreto Municipal nº 882/2021 770/2017 e 641/2018.

3.3.2 Entende-se por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no local, as que possuem sede dentro dos limites do Município de Criciúma/SC.

3.3.3 Entende-se por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, as que possuem sede dentro dos limites dos Municípios de integram a região da AMREC.

3.3.4 A margem de preferência não autoriza a contratação por preço acima da média de mercado, apurada para fins de abertura da licitação.

2) O anexo III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA OFICIAL, passa a ser da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Câmara de ar 1000x20 com válvula de metal	80	R\$ 219,33	R\$ 17.546,40
2	Câmara de ar 1100x22 com válvula de metal	4	R\$ 218,06	R\$ 872,24
3	Câmara de ar 12,5/80x18	2	R\$ 282,50	R\$ 565,00
4	Câmara de ar 13	10	R\$ 71,98	R\$ 719,80
5	Câmara de ar 14	5	R\$ 72,15	R\$ 360,75
6	Câmara de ar 1400x24	25	R\$ 385,24	R\$ 9.631,00
7	Câmara de ar 15	2	R\$ 105,67	R\$ 211,34
8	Câmara de ar 17,5x25	6	R\$ 425,93	R\$ 2.555,58
9	Câmara de ar 19,5x24	2	R\$ 483,86	R\$ 967,72
10	Câmara de ar 20,5x25	20	R\$ 561,33	R\$ 11.226,60
11	Câmara de ar 750x16	2	R\$ 109,44	R\$ 218,88
12	Câmara de ar 900x20	40	R\$ 200,04	R\$ 8.001,60
13	Pneu Novo 10.5/80-16 Liso	8	R\$ 2.988,00	R\$ 23.904,00
14	Pneu Novo 12x16,5	30	R\$ 2.320,10	R\$ 69.603,00
15	Pneu Novo 23.1x26	2	R\$ 10.410,67	R\$ 20.821,34
16	Pneu Novo 23.1x26 Liso	4	R\$ 10.410,67	R\$ 41.642,68
17	Pneu Novo 1100x20, Compactador 18 Lonas	6	R\$ 4.352,89	R\$ 26.117,34
18	Pneu Novo 1300x24, Compactador 8 Lonas	4	R\$ 5.618,75	R\$ 22.475,00
19	Pneu Novo 12,5/80-18 Dianteiro 12 Lonas	24	R\$ 2.869,00	R\$ 68.856,00
20	AMPLA CONCORRÊNCIA Pneu Novo 19,5x24 12 Lonas Traseiro	17	R\$ 5.926,24	R\$ 100.746,08
21	Pneu Novo 19,5x24 12 Lonas Traseiro	5	R\$ 5.926,24	R\$ 29.631,20
22	AMPLA CONCORRÊNCIA Pneu Novo 1400x24 Bor. 16 Lonas	14	R\$ 5.067,79	R\$ 70.949,06
23	Pneu Novo 1400x24 Bor. 16 Lonas	4	R\$ 5.067,79	R\$ 20.271,16
24	Pneu Novo 17,5x25 L3 16 Lonas	6	R\$ 8.056,25	R\$ 48.337,50
25	AMPLA CONCORRÊNCIA Pneu Novo 20,5x25 L3 20 Lonas	8	R\$ 18.068,20	R\$ 144.546,00
26	Pneu Novo 20,5x25 L3 20 Lonas	2	R\$ 18.068,20	R\$ 36.136,50
27	Pneu Novo 165/70 R13	20	R\$ 411,94	R\$ 8.238,80
28	Pneu Novo 175/70 R13	80	R\$ 414,75	R\$ 33.180,00
29	Pneu Novo 175/65 R14	60	R\$ 433,17	R\$ 25.990,20
30	Pneu Novo 175/70 R14	48	R\$ 496,17	R\$ 23.816,16
31	Pneu Novo 185 R14 8 lonas	40	R\$ 594,38	R\$ 23.775,20
32	Pneu Novo 185/65 R14	36	R\$ 492,72	R\$ 17.737,92
33	Pneu Novo 185/70 R14	60	R\$ 524,42	R\$ 31.465,20
34	Pneu Novo 195 R14	12	R\$ 740,56	R\$ 8.886,72
35	Pneu Novo 195/55 R15	32	R\$ 500,50	R\$ 16.016,00
36	Pneu Novo 195/60 R15	40	R\$ 488,26	R\$ 19.530,40
37	Pneu Novo 195/65 R15	12	R\$ 520,71	R\$ 6.248,52
38	Pneu Novo 195/70 R15 Carga	40	R\$ 654,06	R\$ 26.162,40
39	Pneu Novo 205/60 R15	12	R\$ 591,62	R\$ 7.099,44
40	Pneu Novo 235/75 R15	12	R\$ 773,90	R\$ 9.286,80
41	Pneu Novo 31x10,5 R15	4	R\$ 1.119,50	R\$ 4.478,00
42	Pneu Novo 205/55 R16	16	R\$ 571,65	R\$ 9.146,40
43	Pneu Novo 205/60 R16	84	R\$ 621,65	R\$ 52.218,60
44	Pneu Novo 235/70 R16 A/T	8	R\$ 872,09	R\$ 6.976,72
45	Pneu Novo 265/70 R16	8	R\$ 1.012,38	R\$ 8.099,04
46	Pneu Novo 205/55 R17	8	R\$ 835,00	R\$ 6.680,00
47	Pneu novo 215/50 R17	8	R\$ 662,14	R\$ 5.297,12
48	Pneu Novo 225/50 R17	8	R\$ 661,62	R\$ 5.292,96
49	Pneu Novo 265/60 R18 A/T	8	R\$ 1.079,61	R\$ 8.636,88
50	Pneu Novo 205/70 R15 Carga	32	R\$ 730,94	R\$ 23.390,08

51	Pneu Novo 195/75 R16 Carga	12	R\$ 789,38	R\$ 9.472,56
52	Pneu Novo 205/75 R16 Carga	16	R\$ 819,68	R\$ 13.114,88
53	Pneu Novo 215/75 R16 Carga	28	R\$ 818,95	R\$ 22.930,60
54	Pneu Novo 225/75 R16 Carga	72	R\$ 1.088,48	R\$ 78.370,56
55	AMPLA CONCORRÊNCIA Pneu Novo 215/75 R17,5 Radial misto liso	60	R\$ 1.467,56	R\$ 88.053,60
56	Pneu Novo 215/75 R17,5 Radial misto liso	20	R\$ 1.467,56	R\$ 29.351,20
57	Pneu Novo 235/75 R17,5 Radial misto liso	6	R\$ 2.065,75	R\$ 12.394,50
58	Pneu Novo 275/70x22,5 Radial liso	10	R\$ 3.055,33	R\$ 30.553,30
59	Pneu Novo 275/80x22,5 Radial Misto Liso	24	R\$ 2.958,88	R\$ 71.013,12
60	AMPLA CONCORRÊNCIA Pneu Novo 275/80x22,5 Radial Misto Borrachudo	54	R\$ 3.314,29	R\$ 178.971,66
61	Pneu Novo 275/80x22,5 Radial Misto Borrachudo	18	R\$ 3.314,29	R\$ 59.657,22
62	Pneu Novo 750x16 Borrachudo 12 lonas	4	R\$ 1.279,00	R\$ 5.116,00
63	Pneu Novo 750x16 liso 12 lonas	2	R\$ 1.203,18	R\$ 2.406,36
64	AMPLA CONCORRÊNCIA Pneu Novo 900x20 radial misto Borrachudo 14 Lonas	27	R\$ 2.376,12	R\$ 64.155,24
65	Pneu Novo 900x20 radial misto Borrachudo 14 Lonas	9	R\$ 2.376,12	R\$ 21.385,08
66	AMPLA CONCORRÊNCIA Pneu Novo 900x20 radial misto Liso 14 Lonas	27	R\$ 2.337,18	R\$ 63.103,86
67	Pneu Novo 900x20 radial misto Liso 14 Lonas	9	R\$ 2.337,18	R\$ 21.034,62
68	Pneu Novo 295/80x22,5 Radial Liso	20	R\$ 3.046,60	R\$ 60.932,00
69	Pneu Novo 295/80x22,5 Radial Borrachudo	12	R\$ 3.156,00	R\$ 37.872,00
70	AMPLA CONCORRÊNCIA Pneu Novo 1000x20,radial,misto,borrachudo,16 lonas	75	R\$ 2.768,94	R\$ 207.670,50
71	Pneu Novo 1000x20,radial,misto,borrachudo,16 lonas	25	R\$ 2.768,94	R\$ 69.223,50
72	AMPLA CONCORRÊNCIA Pneu Novo 1000x20,radial,misto,liso,16 lonas	23	R\$ 2.956,75	R\$ 68.005,25
73	Pneu Novo 1000x20,radial,misto,liso,16 lonas	7	R\$ 2.956,75	R\$ 20.697,25
74	Pneu Novo 165/65 R14	200	R\$ 399,00	R\$ 79.800,00
75	Protetor 1000x20	50	R\$ 84,78	R\$ 4.239,00
76	Protetor 1100x22	4	R\$ 105,50	R\$ 422,00
77	Protetor 1400x24	25	R\$ 270,08	R\$ 6.752,00
78	Protetor 17,5x25	12	R\$ 326,16	R\$ 3.913,92
79	Protetor 19,5x24	20	R\$ 429,00	R\$ 8.580,00
80	Protetor 750x16	2	R\$ 69,25	R\$ 138,50
81	Protetor 900x20	40	R\$ 87,00	R\$ 3.480,00
82	Serviços de balanceamento, alinhamento, cambagem e montagem	500	R\$ 252,45	R\$ 126.225,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.633.598,11

Em virtude das alterações, fica REMARCADO O LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8:30h do dia 21 de maio de 2024
INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 9h do dia 21 de maio de 2024 - horário de Brasília-DF.
Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.

Feitas as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2024.

ALTAIR FRANCISCO ARBOITE - AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 070/PMC/2024

(Processo Administrativo N.º 695839)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO do BAIRRO SÃO MARCOS, na rua José Marcos Antunes, município de Criciúma-SC.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: De forma remota na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br.

DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até 17/06/2024 às 8h30min - horário de Brasília-DF.

HORÁRIO E DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: às 9h do dia 17/06/2024 - horário de Brasília-DF.

EDITAL: Interessadas poderão obter cópia do edital em inteiro teor através de download gratuito na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br ou na página eletrônica do município no site: www.criciuma.sc.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico (e-mail) editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIÚMA-SC, 7 de maio de 2024.

JORI RAMOS PEREIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 071/PMC/2024

(Processo Administrativo N.º 694310)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO do BAIRRO PINHEIRINHO (PORTE I), na rua Bom Jardim da Serra eq. com a Imigrante Meller, município de Criciúma-SC.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: De forma remota na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br.

DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até 17/06/2024 às 13h30min - horário de Brasília-DF.

HORÁRIO E DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: às 14h do dia 17/06/2024 - horário de Brasília-DF.

EDITAL: Interessadas poderão obter cópia do edital em inteiro teor através de download gratuito na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br ou na página eletrônica do município no site: www.criciuma.sc.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico (e-mail) editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIÚMA-SC, 7 de maio de 2024.

JORI RAMOS PEREIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/PMC/2024

(Processo Administrativo N.º 688486)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação, intermediação e administração de serviços de gerenciamento e controle de frota com utilização de dispositivos eletrônicos com tecnologia RFID, cartões magnéticos individuais, e equipe especializada, através de rede de estabelecimentos credenciados no município de Criciúma/SC para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados, equipamentos do 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 22 de MAIO de 2024 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>)

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (***48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 07 DE MAIO DE 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - SECRETÁRIO GERAL (assinado no original)
